



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL Nº 08/2013-CCHL, DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

Por delegação de competência do Reitor da Universidade Federal do Piauí – UFPI, o Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto do Departamento de Ciências Contábeis e Administração (DCCA), no cargo correspondente à Classe de Auxiliar Nível – I, por até 12 (doze) meses, em Regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta horas semanais). A contratação docente baseia-se, entre outros dispositivos normativos, nas Leis nº 8.745/93, nº 9.849/99 e nº 10.667/03, no Decreto nº 6.944/09 e na Orientação Normativa SRH/MP nº 05/09, bem como na Resolução nº 039/08 - CONSUN e nas normas contidas neste Edital.

1. DO LOCAL E DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES: As inscrições serão realizadas pessoalmente ou por procuração na Secretaria do Departamento de Ciências Contábeis e Administração (DCCA), no Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL) da UFPI, Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina - Piauí, das 9h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30, no período de 13 a 15 de agosto de 2013. O período de inscrições poderá ser prorrogado, nos termos do item 3 deste Edital.

2. DAS VAGAS: 01 (uma) vaga, no regime de trabalho de 40 horas semanais (Tempo Integral – TI-40), no Departamento de Ciências Contábeis e Administração (DCCA).

3. DA TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Poderão inscrever-se candidatos com Graduação em Administração e que sejam portadores de título de Pós-Graduação (mínimo: Especialização) em Administração. No caso de a Comissão Examinadora não homologar nenhuma inscrição, o período de inscrições será reaberto, em segunda instância, até o dia 20 de agosto de 2013, exigindo-se dos candidatos apenas a titulação mínima de Graduação em Administração.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1. Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- 4.2. Requerimento de inscrição fornecido pela Secretaria do referido Departamento;
- 4.3. Cópia do documento de Identidade e cópia do CPF;
- 4.4. Cópia do Título Eleitoral e do comprovante de quitação da Justiça Eleitoral;
- 4.5. Cópia de quitação do Serviço Militar (para candidato do sexo masculino);
- 4.6. Cópia de comprovante da titulação exigida;
- 4.7. *Curriculum Vitae* (modelo Lattes do CNPq) acompanhado de documentação comprobatória;
- 4.8. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 56,89 (cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos), efetuado através de GRU (Guia de Recolhimento da União), (https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp); preenchida com os seguintes códigos: Unidade Gestora: 154048, Gestão: 15265, Recolhimento: 28830-6.

5. DAS PROVAS

- 5.1. Os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações, nos termos da Resolução nº 09/03 – CONSUN (e alterações):
 - 5.1.1. Prova Didática, de caráter eliminatório, consistirá em aula sobre um tema sorteado entre os indicados no Anexo I. A prova didática terá a duração máxima de uma hora e será realizada 24h (vinte e quatro horas) após o sorteio do tema, na ordem sorteada;
 - 5.1.2. Prova de Títulos consistirá na análise do *Curriculum Vitae*, de caráter classificatório.
- 5.2. As provas serão realizadas conforme cronograma divulgado pela Banca Examinadora no sítio eletrônico da UFPI - www.ufpi.br.

6. DA REMUNERAÇÃO: O professor será contratado nos termos da Lei nº 8.745/93 por até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, na Classe Auxiliar, Nível I, e receberá a remuneração mensal de R\$ 3.016,52 (Três mil e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos) pelo Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas. Essa remuneração poderá ser alterada em função da titulação do professor contratado.

7. DO HORÁRIO EM SALA DE AULA: Os candidatos aprovados no regime de 40 (quarenta) horas ministrarão até 20 (vinte) horas semanais de aula.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 8.1. A Resolução nº 09/03 – CONSUN, este Edital e outros atos da Comissão Examinadora serão divulgados no sítio eletrônico da UFPI ou poderão ser solicitados na Secretaria do referido Departamento;
- 8.2. Não será admitida a complementação documental fora do prazo de inscrição;
- 8.3. Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na prova didática e serão indicados para contratação por ordem de classificação;

- 8.4.** O candidato indicado à contratação será convocado a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI para a assinatura de contrato no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da convocação;
- 8.5.** No processo seletivo, poderão ser aprovados e classificados até 03 (três) candidatos;
- 8.6.** Havendo desistência de candidato convocado para contratação, outro candidato poderá ser convocado seguindo a ordem de classificação;
- 8.7.** Havendo necessidade de contratação de novos professores substitutos no período de vigência desta seleção, a Superintendência de Recursos Humanos fará a convocação de outros candidatos, obedecendo à ordem de classificação;
- 8.8.** Esta seleção terá validade de 1 (um) ano, contado da data da homologação, podendo ser prorrogado por igual período;
- 8.9.** Será vedada a inscrição de candidato que tenha sido contratado como professor substituto (em instituição pública) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;
- 8.10.** O candidato contratado assumirá as disciplinas/turmas designadas pelo Chefe do Departamento de Ciências Contábeis e Administração (DCCA), obedecendo a jornada de trabalho;
- 8.11.** Será assegurada ao candidato a interposição de recurso em todas as etapas da seleção;
- 8.12.** A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital.

Teresina, 08 de agosto de 2013.

Nelson Juliano Cardoso Matos
Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras – UFPI

ANEXO I
TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA

1. Abordagens de Organização e Métodos na empresa moderna.
2. Administração de Materiais e Patrimônio - evolução e mudanças.
3. Características da administração pública e a ética profissional.
4. Concepções Estruturais e de Processos nas organizações atual.
5. Fundamentos do Empreendedorismo e a Gestão Empreendedora.
6. Modelos de Análise Estratégica para a tomada de decisão empresarial.
7. O papel das Comunicações Administrativas no contexto contemporâneo.
8. O Papel, as atribuições e as práticas do Administrador de Empresas no século XXI.

ANEXO II
CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
13, 14 e 15/08/2013	Inscrições
19/08/2013	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas
20/08/2013	Inscrições em segunda instancia, se for o caso
21/08/2013	Divulgação final das inscrições deferidas e indeferidas
22/08/2013	Interposição de recursos – indeferimento das inscrições
23/08/2013	Divulgação do julgamento dos recursos
23/08/2013	Homologação das Inscrições
26/08/2013	Sorteio dos temas e ordem da prova didática – Por ordem de inscrição, às 8h30 – Local; DCCA
27/08/2013	Início prova didática – Início: 8h30 – Local; sala do DCCA
28/08/2013	Divulgação do resultado da prova didática
29/08/2013	Interposição recursos – prova didática
30/08/2013	Divulgação do julgamento dos recursos
02/09/2013	Divulgação do resultado da prova de títulos
03/09/2013	Interposição recursos – prova de títulos
04/09/2013	Divulgação do julgamento dos recursos
05/09/2013	Publicação do resultado final do processo seletivo